



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 034/2020-PMI

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local ou Regional Para ME/EPP/MEI
Processo Administrativo nº 384/2020

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria 2319/2020 de 13 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas) do dia 23/09/2020 (vinte e três dias de setembro de 2020) licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço - Compras - Empreitada por Preço Unitário, com objetivo de promover AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RICOS EM PROTEÍNAS, LEITES, SUPLEMENTOS, DIETA ENTERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS (CASA LAR MENINO JESUS, CASA DE PASSAGEM, LAR SÃO VICENTE DE PAULA (ASILO) E ESC. ESP. TIO TEÓFILO (APAE)), EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Empreitada por Preço Unitário

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 23 (vinte e três dias de setembro de 2020)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/09/2020 (vinte e três dias de setembro de 2020)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia (23 vinte e três dias de setembro de 2020).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO E DA DESTINAÇÃO

1.1. - A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RICOS EM PROTEÍNAS, LEITES, SUPLEMENTOS, DIETA ENTERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abacaxi pérda selecionado, de primeira qualidade Abacaxi pérda selecionado, de primeira qualidade, bom estado de conservação, íntegro, embalagem de 1kg.	60,00	UNID	4,47	268,20
TOTAL					268,20
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abobrinha, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	1.000,00	UNID	15,30	15.300,00
TOTAL					15.300,00
Lote: 3 - Lote 003					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR FARDO C/ 24 PCTS	2,00	FD	119,81	239,62
TOTAL					239,62
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alho de primeira qualidade, bom estado de conservação, íntegro embalagem de 1 kg	50,00	KG	39,21	1.960,50

TOTAL					1.960,50
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG. - FARDO COM 6 UNIDADES GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO	10,00	FD	179,40	1.794,00
TOTAL					1.794,00
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANANA NANICA Banana nanica, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	PCTE	17,73	17.730,00
TOTAL					17.730,00
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banana nanica, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	2.000,00	PCT	26,92	53.840,00
TOTAL					53.840,00
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATATA DOCE Batata doce, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	PCTE	12,50	12.500,00
TOTAL					12.500,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATATA INGLESA Batata Inglesa, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.500,00	PCTE	29,75	44.625,00
TOTAL					44.625,00
Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BETERRABA Beterraba, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	PCTE	22,00	22.000,00
TOTAL					22.000,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	Biscoito cream crackers Biscoito cream crackers com farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, açúcar, sal e fermento biológico. 400G	70,00	PCTE	5,45	381,50
TOTAL					381,50
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biscoito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Biscoito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fartinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, côco ralado, amido, sal, óleo de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizantes esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico, antioxidante TBHQ e umectante propileno glicol, contém glúten. PACOTE COM 400G	120,00	PCTE	7,29	874,80
TOTAL					874,80
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biscoito doce de maisena Biscoito doce de maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, amido, sal, estailizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico aromatizante. pcte com 400 g	120,00	PCTE	7,37	884,40
TOTAL					884,40
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BRÓCOLIS Brócolis, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem com 5 unidades.	100,00	MAÇO	22,22	2.222,00
TOTAL					2.222,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE BOI, COXÃO MOLE EM BIFE - 1 KG CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE	900,00	KG	26,93	24.237,00

	SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM.				
	AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.				
TOTAL					24.237,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	610,00	KG	20,47	12.486,70
TOTAL					12.486,70
Lote: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS, CONTENDO ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PROPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS	3.028,00	KG	26,42	79.999,76
TOTAL					79.999,76
Lote: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne de boi, posta vermelha, embalagem de 1Kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e	900,00	KG	25,24	22.716,00

	data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas				
TOTAL					22.716,00
Lote: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - 1Kg De primeira qualidade, limpa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Embalagem 1Kg.	1.000,00	KG	7,97	7.970,00
TOTAL					7.970,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEBOLA SELECIONADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO Cebola seca branca, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 2kg.	100,00	PCTE	16,80	1.680,00
TOTAL					1.680,00
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CENOURA Cenoura primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	KG	19,87	19.870,00
TOTAL					19.870,00
Lote: 22 - Lote 022					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHUCHU Chuchu primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	KG	19,97	19.970,00
TOTAL					19.970,00
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Costela bovina ripa, embalagem de 1kg, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem	900,00	KG	16,44	14.796,00

	do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas				
TOTAL					14.796,00
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COUVE-FLOR Couve-flor, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem com 5 unidades.	100,00	PCTE	64,95	6.495,00
TOTAL					6.495,00
Lote: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 30 UNIDADES	70,00	FARDO	250,68	17.547,60
TOTAL					17.547,60
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filezinho de Peito de Frango, sassami corte nobre do frango uma carne magra, com baixo teor de gordura e colesterol, porém, extremamente macio embalagem de 1kg, ,limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Deve ser entregues congelados, em carros refrigerados próprios para o transporte do mesmo.	900,00	KG	11,97	10.773,00
TOTAL					10.773,00
Lote: 27 - Lote 027					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRANGO INTEIRO PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.	900,00	KG	5,74	5.166,00

TOTAL					5.166,00
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GOIABA Goiaba, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	500,00	KG	33,85	16.925,00
TOTAL					16.925,00
Lote: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	IOGURTE - EMBALAGEM PLÁSTICA - 1 LITRO DIVERSOS SABORES - Os laticínios devem ser entregues em carros refrigerados próprios para o transporte do mesmo.	700,00	L	6,43	4.501,00
TOTAL					4.501,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Laranja pêra, primeira qualidade, em bom estado de conservação Embalagem de 5kg.	2.000,00	KG	14,60	29.200,00
TOTAL					29.200,00
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LINGUIÇA TOSCANA (EMBALAGEM ORIGINAL DE 01KG) CONTENDO APROXIMADAMENTE 107KCAL; 2,80G DE GORDURA SATURADA, 8,5G DE GORDURAS TOTAIS; 14MG DE COLESTEROL E 611MG DE SÓDIO POR PORÇÃO 50G. CONTENDO RÓDULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM, DEVEM SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.	900,00	KG	13,49	12.141,00
TOTAL					12.141,00
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOMBO DE PORCO Lombo é um corte de carne das costas do suíno, embalagem de 1kg - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	900,00	KG	15,47	13.923,00

TOTAL					13.923,00
Lote: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAÇÃ Maça nacional, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	2.000,00	KG	27,23	54.460,00
TOTAL					54.460,00
Lote: 34 - Lote 034					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAMÃO FORMOSA Mamão formosa, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg	300,00	KG	12,70	3.810,00
TOTAL					3.810,00
Lote: 35 - Lote 035					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANDIOCA Mandioca, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.500,00	KG	17,39	26.085,00
TOTAL					26.085,00
Lote: 36 - Lote 036					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Manga palmer, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	500,00	KG	16,48	8.240,00
TOTAL					8.240,00
Lote: 37 - Lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mexerica, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	500,00	KG	21,45	10.725,00
TOTAL					10.725,00
Lote: 38 - Lote 038					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MILHO VERDE IN NATURA SEM PALHA PACOTE COM 10 ESPIGAS	500,00	PCTE	12,49	6.245,00
TOTAL					6.245,00
Lote: 39 - Lote 039					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	OVOS BRANCOS - EMBALAGEM DE 30 UNIDADES, BRANCO, TIPO GRANDE CLASSE A	600,00	BDJA	9,45	5.670,00
TOTAL					5.670,00
Lote: 40 - Lote 040					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEITO DE FRANGO LIMPO PEITO DE FRANGO LIMPO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVE SER ENTREGUES CONGELADOS, EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DO MESMO. EMBALAGEM DE 1 KG	3.000,00	KG	8,49	25.470,00
TOTAL					25.470,00
Lote: 41 - Lote 041					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pernil de porco em cubos sem osso, embalagem plástica de 1Kg Carne de de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	1.000,00	KG	11,98	11.980,00
TOTAL					11.980,00
Lote: 42 - Lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpas de frutas congelada Sabores maracujá, uva, laranja, abacaxi, acerola, produto não fermentado, não alcoólico, sem glúten, sem conservantes e/ou aditivos químicos de qualquer natureza, produto rotulado e congelado, com data de fabricação e vencimento.	500,00	KG	8,95	4.475,00
TOTAL					4.475,00
Lote: 43 - Lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESUNTO FATIADO ou PRESUNTO COZIDO PEDAÇO	30,00	KG	25,97	779,10
TOTAL					779,10
Lote: 44 - Lote 044					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	QUEIJO BRANCO - UNIDADES DE 1 KG	30,00	KG	23,99	719,70
TOTAL					719,70
Lote: 45 - Lote 045					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO OU EM PEDAÇO	30,00	KG	32,49	974,70
TOTAL					974,70
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	REPOLHO Repolho de tamanho regular, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	100,00	KG	16,20	1.620,00
TOTAL					1.620,00
Lote: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	REQUEIJÃO CREMOSO 250G (EMBALAGEM DE VIDRO)	60,00	COPO	7,15	429,00
TOTAL					429,00
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TOMATE Selecionado em bom estado de conservação para consumo. Embalagem de 5kg.	500,00	KG	18,45	9.225,00
TOTAL					9.225,00
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	VAGEM Vagem, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 2kg.	100,00	KG	10,99	1.099,00
TOTAL					1.099,00
Lote: 50 - Lote 050					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL EM FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS CAIXA COM 500 G (TIPO SUCRILHOS)	200,00	PCT	38,99	7.798,00
TOTAL					7.798,00
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO Cereal para alimentação, combinação fortificada com leite	80,00	LTA	12,19	975,20

	integral, vitaminas, ferro e zinco, contendo trigo, cevada, aveia e centeio, 400g, (tipo Farinha Láctea)				
TOTAL					975,20
Lote: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ Embalagem de 400g. Informação nutricional por porção de 21g. Valor energético entre 80 a 110kcal; carboidratos 18g; proteína 1,1g; gorduras totais 0g.; gorduras saturadas 0g. Gordura trans não contém, fibra alimentar 0g, sódio 35mg, calcio 51mg, ferro 6,6; Zinco 3,0mg; Fósforo 42mg, Vitamina A, Vitamina D; Vitamina C; Vitamina E, Vitamina B1 0,22mg, vitamina B6 0,07mg, Niacina 2,9mg; Acido pantotênico 1,3mg e Ácido Fólico 35.	250,00	LTA	12,20	3.050,00
TOTAL					3.050,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO Embalagem de 400g. Informação nutrição nutricional por porção de 21g. Valor energético entre 79 a 110kcal; carboidratos 18g; proteína 1,1g, gordura s totais 0g.; gorduras saturadas 0g. Gordura trans não contem, fibra 0g, sodio 49mg, calcio 58mg, ferro 6,6mg; zinco 3,0mg, fósforo 43mg, vitamina A, vitamina D, vitamina C, Vitamina E; vitamina B1 0,22mg; vitamina B6 0,07mg, Niacina 2,9mg, Acido pantotênico 1,3mg e acido folico 42	250,00	PCT	11,86	2.965,00
TOTAL					2.965,00
Lote: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTI CEREAIS - 400gr Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico. Vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	250,00	LTA	12,20	3.050,00

TOTAL					3.050,00
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE - TIPO NUTREN KIDS Complemento alimentar desenvolvido especialmente para crianças a partir de 4 anos de idade.</p> <p>Fornece 26 vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco. Já adicionado leite, basta adicionar água</p> <p>(TIPO NUTREN KIDS)</p>	100,00	LAT	28,93	2.893,00
TOTAL					2.893,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA CONTÉM ACT-3 COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE AJUDAM NA MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MÚSCULOS, 370GR , (TIPO NUTREN SENIOR)</p>	150,00	LTA	52,96	7.944,00
TOTAL					7.944,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA RECOMENDADA PARA PESSOAS QUE BUSCAM FORÇA E RESISTÊNCIA, EMBALAGAM DE 900 G (TIPO ENSURE - ABBOTT)</p>	150,00	LTA	69,71	10.456,50
TOTAL					10.456,50
Lote: 58 - Lote 058					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES) 800G, DHA E ARA (TIPO APTAMIL 1)</p>	80,00	LTA	50,33	4.026,40
TOTAL					4.026,40
Lote: 59 - Lote 059					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	<p>Fórmula infantil de seguimento a partir do 6º mês (tipo Nan 2) Fórmula Infantil de seguimento a partir do 6º mês com composição protéica única, que tem na sua fórmula LC-PUFAs, dois ácidos</p>	80,00	LAT	48,81	3.904,80

	gordos polinsaturados de cadeia longa, DHA e ARA, que se encontram presentes no leite materno (tipo Nan 2) LATA COM 800 GRAMAS				
TOTAL					3.904,80
Lote: 60 - Lote 060					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, 800G PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA (TIPO APTAMIL 3)	80,00	LTA	49,40	3.952,00
TOTAL					3.952,00
Lote: 61 - Lote 061					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 400 G (TIPO NUTREN JUNIOR)	150,00	LTA	50,24	7.536,00
TOTAL					7.536,00
Lote: 62 - Lote 062					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	1.050,00	UNID	27,77	29.158,50
TOTAL					29.158,50
Lote: 63 - Lote 063					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FERRO ZINCO E VITAMINAS A C D) 400gr Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. Rendimento: 400 g = 3,1 litros (15 copos) - Tipo Ninho ou de melhor qualidade	70,00	LTA	13,06	914,20
TOTAL					914,20
Lote: 64 - Lote 064					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO, 400 G (TIPO NINHO FORT+)	500,00	LTA	16,49	8.245,00
TOTAL					8.245,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, 400 G (TIPO SUPRA SOY)	250,00	LTA	19,68	4.920,00

TOTAL					4.920,00
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE INTEGRAL UHT (CAIXA COM C/ 12X1 LTS)	1.100,00	CX	37,05	40.755,00
TOTAL					40.755,00
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTAÇÃO EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL A BASE DE PEPTÍDEOS E NONOCALÓRICO, LATA COM 400 G (TIPO PEPTAMEN)	80,00	LTA	213,48	17.078,40
TOTAL					17.078,40
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS LATA COM 400 G (TIPO SUSTAGEN)	150,00	LTA	40,91	6.136,50
TOTAL					6.136,50
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA JOVENS E ADULTOS QUE PRECISAM DE MAIS DISPOSIÇÃO E ENERGIA, SABORES DIVERSOS, LATA COM 400G (TIPO NUTREN ACTIVE)	80,00	LTA	34,44	2.755,20
TOTAL					2.755,20
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS LATA COM 380 G (TIPO SUSTAGEN KIDS)	100,00	LTA	25,98	2.598,00
TOTAL					2.598,00
Lote: 71 - Lote 071					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN COM LACTOSE, LATA COM 800 G (TIPO MILNUTRI)	80,00	LTA	44,93	3.594,40
TOTAL					3.594,40
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO FASE DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, LATA COM 400 G (TIPO FORTINI)	80,00	LTA	56,52	4.521,60
TOTAL					4.521,60
Lote: 73 - Lote 073					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suplemento indicado para alimentação de pessoas acima de 40 anos Suplemento indicado para alimentação de pessoas acima de 40 anos de idade com distúrbios de metabolismo de açúcares, incluindo pré diabéticos e diabéticos, 400gr, (tipo Supra Senior Diabetics Care)	150,00	LTA	60,47	9.070,50
TOTAL					9.070,50
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suplemento nutricional com exclusivo carboidrato de lenta absorção Suplemento nutricional com exclusivo carboidrato de lenta absorção, diminuindo os picos de glicose no sangue para quem busca manter energia no seu dia-a-dia. Possui baixos teores de açúcares, sem sacarose, lactose e não contém glúten, 850gr (tipo Glucerna)	150,00	LTA	120,50	18.075,00
TOTAL					18.075,00
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO LISO Nº 03 36X26X03CM	4,00	UNID	28,98	115,92
TOTAL					115,92
Lote: 76 - Lote 076					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO LISO Nº 05 44X30X6,5CM	4,00	UNID	62,00	248,00
TOTAL					248,00
Lote: 77 - Lote 077					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 04 ALUMÍNIO LISO 42X39X6,5CM	8,00	UNID	39,36	314,88
TOTAL					314,88
Lote: 78 - Lote 078					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BACIA DE PLÁSTICO FIRME 56X21,5 40 LITROS	10,00	UNID	20,13	201,30
TOTAL					201,30
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BACIA PLÁSTICO FIRME 49X20CM 28 LITROS	20,00	UNID	57,29	1.145,80
TOTAL					1.145,80
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO LISO 37,5X29,5 Nº 36 27 LITROS	4,00	UNID	187,40	749,60
TOTAL					749,60
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANECA ALUMÍNIO LISO Nº 14 14X13CM 1,90 LITROS	6,00	UNID	36,20	217,20
TOTAL					217,20
Lote: 82 - Lote 082					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANECA DE ALUMÍNIO LISO Nº 12 11X19CM 1,7 LITROS	4,00	UNID	37,90	151,60
TOTAL					151,60
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANECA DE ALUMÍNIO LISO Nº 18 18X16CM 3 LITROS	4,00	UNID	58,62	234,48
TOTAL					234,48
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONJUNTO DE MANTIMENTOS PLÁSTICO FIRME (5 PEÇAS) 21X22CM - 6 LITROS, 3 LITROS, 2 LITROS, 1 LITRO E 500 ML	4,00	UNID	46,13	184,52
TOTAL					184,52
Lote: 85 - Lote 085					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO LISO 26X10CM	4,00	UNID	117,89	471,56

TOTAL					471,56
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO LISO Nº 35 35X20CM	4,00	UNID	23,58	94,32
TOTAL					94,32
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPA Nº 26 26,7X8CM	4,00	UNID	111,98	447,92
TOTAL					447,92
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRETA SEM TAMPA Nº 20 26,7X8CM	4,00	UNID	55,25	221,00
TOTAL					221,00
Lote: 89 - Lote 089					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRETO SEM TAMPA 24CM 21X05CM	4,00	UNID	71,02	284,08
TOTAL					284,08
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	JARRA D'ÁGUA PLÁSTICO MOLE 16X27CM 3,9 LITROS	40,00	UNID	11,33	453,20
TOTAL					453,20
Lote: 91 - Lote 091					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	JARRA TÉRMICA PLÁSTICO FIRME 24,5X22,5CM 5 LITROS	8,00	UNID	56,90	455,20
TOTAL					455,20
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISO 33X17CM Nº 32 13 LITROS	4,00	UNID	133,30	533,20
TOTAL					533,20
Lote: 93 - Lote 093					



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISO 37X19CM N° 36 17 LITROS	4,00	UNID	163,30	653,20
TOTAL					653,20
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO LISO 46X22CM N° 45 33,8 LITROS	4,00	UNID	294,90	1.179,60
TOTAL					1.179,60
Lote: 95 - Lote 095					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISO N° 36 37,5X7,5CM 14,1 LITROS	8,00	UNID	148,25	1.186,00
TOTAL					1.186,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISO N° 38 29,5X7CM 17 LITROS	8,00	UNID	147,10	1.176,80
TOTAL					1.176,80
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS ALUMÍNIO ANTIADERENTE PRETO 25,5X5CM	4,00	UNID	199,98	799,92
TOTAL					799,92
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS ALUMÍNIO POLIDO 22X18CM	4,00	UNID	99,95	399,80
TOTAL					399,80
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE ALIMENTOS REDONDO PLÁSTICO FIRME 15X15,5CM 6,5 LITROS	20,00	UNID	16,81	336,20
TOTAL					336,20
Lote: 100 - Lote 100					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	POTE DE ALIMENTOS REDONDO PLÁSTICO FIRME 32,5X19,5 11,5 LITROS	20,00	UNID	23,62	472,40
TOTAL					472,40
Lote: 101 - Lote 101					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 21,5X12CM 3,2 LITROS	8,00	UNID	12,73	101,84
TOTAL					101,84
Lote: 102 - Lote 102					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 23,0X10,0 CM 2,5 LITROS	8,00	UNID	10,65	85,20
TOTAL					85,20
Lote: 103 - Lote 103					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 29,5X13,5 06 LITROS	8,00	UNID	18,69	149,52
TOTAL					149,52
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 35X15CM 09 LITROS	8,00	UNID	27,73	221,84
TOTAL					221,84
Lote: 105 - Lote 105					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COLÔNIA INFANTIL CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES DE COLÔNIA INFANTIL 100 ML	1,00	CX	167,88	167,88
TOTAL					167,88
Lote: 106 - Lote 106					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONDICIONADOR PARA CABELO CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES DE CONDICIONADOR DE USO ADULTO DE 230 ML	1,00	CX	79,52	79,52
TOTAL					79,52
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE AEROSOL FEMININO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE	2,00	CX	163,72	327,44

	DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE				
TOTAL					327,44
Lote: 108 - Lote 108					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE AEROSOL MASCULINO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE DESODORANTE AEROSOL MASCULINO 150 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE	2,00	CX	163,72	327,44
TOTAL					327,44
Lote: 109 - Lote 109					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE ROLL ON FEMININO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE DESODORANTE ROLL ON FEMININO 50 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE	2,00	CX	109,52	219,04
TOTAL					219,04
Lote: 110 - Lote 110					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE ROLL ON MASCULINO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE DESODORANTE ROLL ON FEMININO 50 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE	2,00	CX	109,52	219,04
TOTAL					219,04
Lote: 111 - Lote 111					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA TAMANHO G PACOTE CONTENDO 84 FRALDAS, TAMANHO G, COM FITA REAJUSTÁVEL, FITA LATERAL ELÁSTICA, BARREIRA LATERAL PROTETORA E ELÁSTICOS ANATÔMICOS, PARA BABÊS DE 9,0 KG A 12,5 KG	13,00	PCTE	66,96	870,48
TOTAL					870,48
Lote: 112 - Lote 112					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA TAMANHO M PACOTE CONTENDO 96 FRALDAS, TAMANHO M, COM FITA REAJUSTÁVEL, FITA LATERAL ELÁSTICA, BARREIRA LATERAL PROTETORA E ELÁSTICOS ANATÔMICOS, PARA BABÊS DE 5,0 KG A 9,5 KG	13,00	PCTE	69,50	903,50
TOTAL					903,50
Lote: 113 - Lote 113					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA TAMANHO XG PACOTE CONTENDO 84 FRALDAS, TAMANHO XG, COM FITA REAJUSTÁVEL, FITA LATERAL ELÁSTICA, BARREIRA LATERAL PROTETORA E ELÁSTICOS ANATÔMICOS, PARA BABÊS DE 12,0 KG A 15 KG	13,00	PCTE	79,36	1.031,68
TOTAL					1.031,68
Lote: 114 - Lote 114					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABÃO EM PEDAÇO CAIXA FECHADA CONTENDO 12 PACOTES COM 5 UNIDADES DE SABÃO EM PEDAÇO NEUTRO	5,00	CX	82,12	410,60
TOTAL					410,60
Lote: 115 - Lote 115					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABONETE ADULTO SABONETE ADULTO, CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES DE 90 G	2,00	CX	24,92	49,84
TOTAL					49,84
Lote: 116 - Lote 116					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABONETE INFANTIL SABONETE INFANTIL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 75 G	2,00	CX	28,85	57,70
TOTAL					57,70
Lote: 117 - Lote 117					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SHAMPOO INFANTIL CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES DE SHAMPOO INFANTIL 400 ML	2,00	CX	141,08	282,16
TOTAL					282,16
Lote: 118 - Lote 118					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - CAIXA COM 04 GALÕES ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS (CLORO ATIVO - MULTIPLO USO - ELIMINA BACTÉRIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLOROATIVO 2,0% PP. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURAR COM OUTROS PRODUTOS, A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS. CAIXA COM 04 GALÕES. COM REGISTRO NA ANVISA	10,00	CX	47,92	479,20

TOTAL					479,20
Lote: 119 - Lote 119					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL 70% CAIXA C/ 12 LTS (composição: Álcool Etílico Hidratado 70% INPM Hospitalar)	10,00	CX	82,49	824,90
TOTAL					824,90
Lote: 120 - Lote 120					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL GEL 70% GALÃO 05 LTS REGISTRADO MS CAIXA COM 5 GALÕES	10,00	CX	310,90	3.109,00
TOTAL					3.109,00
Lote: 121 - Lote 121					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS - CAIXA COM 06 GALÕES (Componentes Ativos: Cloreto de dialquil trimetil amônico. Composição: Tensoativo catiônico, conservante, essência, corante e água (q.s.p)	5,00	CX	31,14	155,70
TOTAL					155,70
Lote: 122 - Lote 122					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESINFETANTE LÍQUIDO (TIPO/SIMILAR LYSIFORM) CAIXA COM 12 LITROS EFICAZ NO COMBATE A GERMES/BACTÉRIAS E FUNGOS QUE CAUSAM DOENÇAS, DEIXANDO O AMBIENTE LIMPO E PROTEGIDO. COMPONENTES: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. 9 - COMPONENTE ATIVO: 0,45% DE CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. CAIXA COM 12 UNIDADES	5,00	CX	113,88	569,40
TOTAL					569,40
Lote: 123 - Lote 123					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DETERGENTE DE ROUPAS CAIXA COM 12 GALOES DE 5 LITROS	5,00	CX	199,75	998,75
TOTAL					998,75
Lote: 124 - Lote 124					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DETERGENTE NEUTRO 500ML - CAIXA COM 24 UNIDADES Detergente 500ml (Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Componentes Ativos - Linear Alquibenzeno, Sulfonato sódio. Contem Tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente.	5,00	CX	37,98	189,90
TOTAL					189,90
Lote: 125 - Lote 125					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MULTI USO 500 ML (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. (caixa com 12 unidades)	5,00	CX	43,44	217,20
TOTAL					217,20
Lote: 126 - Lote 126					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUEROSENE 800 ML CAIXA COM 12 LITROS	5,00	UNID	131,80	659,00
TOTAL					659,00
Lote: 127 - Lote 127					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABÃO EM PEDAÇO 5 UNID. GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 200GRAMAS, COMPOSICAO: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO, BABAÇU, SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA	30,00	PCTE	61,93	1.857,90
TOTAL					1.857,90

1.2 Destinação: Casa Lar Menino Jesus, Casa de Passagem, Lar São Vicente de Paula (Asilo) e Esc. Esp. Tio Teófilo (APAE).

1.3. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.4. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8130	10.001.08.243.0008.2086	1081	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	8730	10.001.08.243.0008.2086	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

"A empresa participante do certame não deve ser identificada" . Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 " a " , com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa " aberto e fechado" , tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ Aberto E Fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por até 60 (sessenta) minutos, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

9.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

9.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 - Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

9.6. - Habilitação jurídica:

9.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

9.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

9.7.9. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.10. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

9.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

9.9. - Qualificação Técnica:

9.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

9.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

9.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “ chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáveis por até 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 - DOS RECURSOS

11.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

11.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (" chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

15.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. - O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

15.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. - Apresentar documentação falsa;

20.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

20.1.6. - Não manter a proposta;

20.1.7. - Cometer fraude fiscal;

20.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. - Multa de até 20 (vinte) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

20.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

21.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

21.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 11 de Setembro de 2020.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RICOS EM PROTEÍNAS, LEITES, SUPLEMENTOS, DIETA ENTERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS (CASA LAR MENINO JESUS, CASA DE PASSAGEM, LAR SÃO VICENTE DE PAULA (ASILO) E ESC. ESP. TIO TEÓFILO (APAE)), EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa aquisição em Regime Emergencial devido a pandemia do COVID-19, ressaltando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteína, para as entidades beneficiadas na rede de atendimento da Assistência Social do município de Ibaiti/PR, pautado na Portaria Conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020 que dispõe acerca da utilização dos recursos do Cofinanciamento Federal às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema único da Assistência Social, termo de Adesão e Plano de Ação aprovado pelo CMAS, através da Resolução nº 011/2020.

O recurso financeiro a ser utilizado para essa aquisição dos alimentos aquisição de gêneros alimentícios, prioritariamente ricos em proteína, será da seguinte fonte:

- Ações do COVID no SUAS para Alimentos - Portaria nº 369/ FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), aquisição de Material de Higiene/limpeza, Utensílios e Gêneros Alimentícios;
- Ações do COVID no SUAS para Acolhimento - Portaria nº 369/ FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social), aquisição de Equipamentos, Utensílios, Material de Higiene/limpeza e Gêneros Alimentícios.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abacaxi pérda selecionado, de primeira qualidade Abacaxi pérda selecionado, de primeira qualidade, bom estado de conservação, íntegro, embalagem de 1kg.	60,00	UNID	4,47	268,20
TOTAL					268,20
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Abobrinha, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	1.000,00	UNID	15,30	15.300,00
TOTAL					15.300,00
Lote: 3 - Lote 003					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR FARDOS C/ 24 PCTS	2,00	FD	119,81	239,62
TOTAL					239,62
Lote: 4 - Lote 004					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Alho de primeira qualidade, bom estado de conservação, íntegro embalagem de 1 kg	50,00	KG	39,21	1.960,50
TOTAL					1.960,50
Lote: 5 - Lote 005					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG. - FARDOS COM 6 UNIDADES GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO	10,00	FD	179,40	1.794,00
TOTAL					1.794,00
Lote: 6 - Lote 006					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BANANA NANICA Banana nanica, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	PCTE	17,73	17.730,00
TOTAL					17.730,00
Lote: 7 - Lote 007					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Banana nanica, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	2.000,00	PCT	26,92	53.840,00
TOTAL					53.840,00
Lote: 8 - Lote 008					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATATA DOCE Batata doce, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	PCTE	12,50	12.500,00
TOTAL					12.500,00
Lote: 9 - Lote 009					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATATA INGLESA Batata Inglesa, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.500,00	PCTE	29,75	44.625,00
TOTAL					44.625,00

Lote: 10 - Lote 010					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BETERRABA Beterraba, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	PCTE	22,00	22.000,00
TOTAL					22.000,00
Lote: 11 - Lote 011					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biscoito cream crackers Biscoito cream crackers com farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, açúcar, sal e fermento biológico. 400G	70,00	PCTE	5,45	381,50
TOTAL					381,50
Lote: 12 - Lote 012					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biscoito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico Biscoito de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, côco ralado, amido, sal, óleo de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato dissódico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizantes esteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, acidulante ácido cítrico, antioxidante TBHQ e umectante propileno glicol, contém glúten. PACOTE COM 400G	120,00	PCTE	7,29	874,80
TOTAL					874,80
Lote: 13 - Lote 013					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Biscoito doce de maisena Biscoito doce de maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, amido, sal, estailizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico aromatizante. pcte com 400 g	120,00	PCTE	7,37	884,40
TOTAL					884,40
Lote: 14 - Lote 014					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	BRÓCOLIS Brócolis, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem com 5 unidades.	100,00	MAÇO	22,22	2.222,00
TOTAL					2.222,00
Lote: 15 - Lote 015					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE BOI, COXÃO MOLE EM BIFE - 1 KG CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.	900,00	KG	26,93	24.237,00
TOTAL					24.237,00
Lote: 16 - Lote 016					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	610,00	KG	20,47	12.486,70
TOTAL					12.486,70
Lote: 17 - Lote 017					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE,	3.028,00	KG	26,42	79.999,76

	CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PROPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS				
TOTAL					79.999,76
Lote: 18 - Lote 018					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Carne de boi, posta vermelha, embalagem de 1Kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas	900,00	KG	25,24	22.716,00
TOTAL					22.716,00
Lote: 19 - Lote 019					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA - 1Kg De primeira qualidade, limpa, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Embalagem 1Kg.	1.000,00	KG	7,97	7.970,00
TOTAL					7.970,00
Lote: 20 - Lote 020					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEBOLA SELECIONADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO Cebola seca branca, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 2kg.	100,00	PCTE	16,80	1.680,00
TOTAL					1.680,00
Lote: 21 - Lote 021					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CENOURA Cenoura primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	KG	19,87	19.870,00
TOTAL					19.870,00
Lote: 22 - Lote 022					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CHUCHU Chuchu primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.000,00	KG	19,97	19.970,00
TOTAL					19.970,00
Lote: 23 - Lote 023					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Costela bovina ripa, embalagem de 1kg, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas	900,00	KG	16,44	14.796,00
TOTAL					14.796,00
Lote: 24 - Lote 024					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COUVE-FLOR Couve-flor, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem com 5 unidades.	100,00	PCTE	64,95	6.495,00
TOTAL					6.495,00
Lote: 25 - Lote 025					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 30 UNIDADES	70,00	FARDO	250,68	17.547,60
TOTAL					17.547,60
Lote: 26 - Lote 026					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Filezinho de Peito de Frango, sassami corte nobre do frango uma carne magra, com baixo teor de gordura e colesterol, porém, extremamente macio embalagem de 1kg, ,limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. Deve ser entregues congelados, em carros refrigerados próprios para o transporte do mesmo.	900,00	KG	11,97	10.773,00
TOTAL					10.773,00
Lote: 27 - Lote 027					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRANGO INTEIRO PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.	900,00	KG	5,74	5.166,00
TOTAL					5.166,00
Lote: 28 - Lote 028					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	GOIABA Goiaba, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	500,00	KG	33,85	16.925,00
TOTAL					16.925,00
Lote: 29 - Lote 029					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	IOGURTE - EMBALAGEM PLÁSTICA - 1 LITRO DIVERSOS SABORES - Os laticínios devem ser entregues em carros refrigerados próprios para o transporte do mesmo.	700,00	L	6,43	4.501,00
TOTAL					4.501,00
Lote: 30 - Lote 030					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Laranja pêra, primeira qualidade, em bom estado de conservação Embalagem de 5kg.	2.000,00	KG	14,60	29.200,00
TOTAL					29.200,00
Lote: 31 - Lote 031					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LINGUIÇA TOSCANA (EMBALAGEM ORIGINAL DE 01KG) CONTENDO APROXIMADAMENTE 107KCAL; 2,80G DE GORDURA SATURADA, 8,5G DE GORDURAS TOTAIS; 14MG DE COLESTEROL E 611MG DE SÓDIO POR PORÇÃO 50G. CONTENDO RÓDULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM, DEVEM SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS.	900,00	KG	13,49	12.141,00

TOTAL					12.141,00
Lote: 32 - Lote 032					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LOMBO DE PORCO Lombo é um corte de carne das costas do suíno, embalagem de 1Kg - de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	900,00	KG	15,47	13.923,00
TOTAL					13.923,00
Lote: 33 - Lote 033					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAÇÃ Maça nacional, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	2.000,00	KG	27,23	54.460,00
TOTAL					54.460,00
Lote: 34 - Lote 034					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAMÃO FORMOSA Mamão formosa, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg	300,00	KG	12,70	3.810,00
TOTAL					3.810,00
Lote: 35 - Lote 035					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MANDIOCA Mandioca, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	1.500,00	KG	17,39	26.085,00
TOTAL					26.085,00
Lote: 36 - Lote 036					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Manga palmer, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	500,00	KG	16,48	8.240,00
TOTAL					8.240,00
Lote: 37 - Lote 037					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Mexerica, primeira qualidade, em bom estado de conservação embalagem de 5kg.	500,00	KG	21,45	10.725,00
TOTAL					10.725,00

Lote: 38 - Lote 038					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MILHO VERDE IN NATURA SEM PALHA PACOTE COM 10 ESPIGAS	500,00	PCTE	12,49	6.245,00
TOTAL					6.245,00
Lote: 39 - Lote 039					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	OVOS BRANCOS - EMBALAGEM DE 30 UNIDADES, BRANCO, TIPO GRANDE CLASSE A	600,00	BDJA	9,45	5.670,00
TOTAL					5.670,00
Lote: 40 - Lote 040					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PEITO DE FRANGO LIMPO PEITO DE FRANGO LIMPO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVE SER ENTREGUES CONGELADOS, EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DO MESMO. EMBALAGEM DE 1 KG	3.000,00	KG	8,49	25.470,00
TOTAL					25.470,00
Lote: 41 - Lote 041					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Pernil de porco em cubos sem osso, embalagem plástica de 1Kg Carne de de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	1.000,00	KG	11,98	11.980,00
TOTAL					11.980,00
Lote: 42 - Lote 042					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Polpas de frutas congelada Sabores maracujá, uva, laranja, abacaxi, acerola, produto não fermentado, não alcoólico, sem glúten, sem conservantes e/ou	500,00	KG	8,95	4.475,00

	aditivos químicos de qualquer natureza, produto rotulado e congelado, com data de fabricação e vencimento.				
TOTAL					4.475,00
Lote: 43 - Lote 043					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PRESUNTO FATIADO ou PRESUNTO COZIDO PEDAÇO	30,00	KG	25,97	779,10
TOTAL					779,10
Lote: 44 - Lote 044					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUEIJO BRANCO - UNIDADES DE 1 KG	30,00	KG	23,99	719,70
TOTAL					719,70
Lote: 45 - Lote 045					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO OU EM PEDAÇO	30,00	KG	32,49	974,70
TOTAL					974,70
Lote: 46 - Lote 046					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	REPOLHO Repolho de tamanho regular, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 5kg.	100,00	KG	16,20	1.620,00
TOTAL					1.620,00
Lote: 47 - Lote 047					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	REQUEIJÃO CREMOSO 250G (EMBALAGEM DE VIDRO)	60,00	COPO	7,15	429,00
TOTAL					429,00
Lote: 48 - Lote 048					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	TOMATE Selecionado em bom estado de conservação para consumo. Embalagem de 5kg.	500,00	KG	18,45	9.225,00
TOTAL					9.225,00
Lote: 49 - Lote 049					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	VAGEM Vagem, primeira qualidade, em bom estado de conservação, embalagem de 2kg.	100,00	KG	10,99	1.099,00
TOTAL					1.099,00

Lote: 50 - Lote 050					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL EM FLOCOS DE MILHO COMAÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS CAIXA COM 500 G (TIPO SUCRILHOS)	200,00	PCT	38,99	7.798,00
TOTAL					7.798,00
Lote: 51 - Lote 051					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO Cereal para alimentação, combinação fortificada com leite integral, vitaminas, ferro e zinco, contendo trigo, cevada, aveia e centeio, 400g, (tipo Farinha Láctea)	80,00	LTA	12,19	975,20
TOTAL					975,20
Lote: 52 - Lote 052					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ Embalagem de 400g. Informação nutricional por porção de 21g. Valor energético entre 80 a 110kcal; carboidratos 18g; proteína 1,1g; gorduras totais 0g.; gorduras saturadas 0g. Gordura trans não contém, fibra alimentar 0g, sódio 35mg, calcio 51mg, ferro 6,6; Zinco 3,0mg; Fósforo 42mg, Vitamina A, Vitamina D; Vitamina C; Vitamina E, Vitamina B1 0,22mg, vitamina B6 0,07mg, Niacina 2,9mg; Acido pantotênico 1,3mg e Ácido Fólico 35.	250,00	LTA	12,20	3.050,00
TOTAL					3.050,00
Lote: 53 - Lote 053					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO Embalagem de 400g. Informação nutrição nutricional por porção de 21g. Valor energético entre 79 a 110kcal; carboidratos 18g; proteína 1,1g, gordura s totais 0g.; gorduras saturadas 0g. Gordura trans não contem, fibra 0g, sodio 49mg, calcio 58mg, ferro 6,6mg; zinco 3,0mg, fósforo 43mg, vitamina A, vitamina D, vitamina C, Vitamina E; vitamina B1 0,22mg; vitamina B6 0,07mg, Niacina 2,9mg, Acido pantotênico 1,3mg e acido folico 42	250,00	PCT	11,86	2.965,00
TOTAL					2.965,00

Lote: 54 - Lote 054					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTI CEREAIS - 400gr Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico. Vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.	250,00	LTA	12,20	3.050,00
TOTAL					3.050,00
Lote: 55 - Lote 055					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPLEMENTO ALIMENTAR A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE - TIPO NUTREN KIDS Complemento alimentar desenvolvido especialmente para crianças a partir de 4 anos de idade. Fornece 26 vitaminas e minerais e é rico em cálcio, ferro e zinco. Já adicionado leite, basta adicionar água (TIPO NUTREN KIDS)	100,00	LAT	28,93	2.893,00
TOTAL					2.893,00
Lote: 56 - Lote 056					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA CONTÉM ACT-3 COMPOSTO LÁCTEO COM MALTODEXTRINA CONTÉM ACT-3, COMBINAÇÃO EXCLUSIVA DE CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE AJUDAM NA MANUTENÇÃO DOS OSSOS E MÚSCULOS, 370GR , (TIPO NUTREN SENIOR)	150,00	LTA	52,96	7.944,00
TOTAL					7.944,00
Lote: 57 - Lote 057					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA RECOMENDADA PARA PESSOAS QUE BUSCAM FORÇA E RESISTÊNCIA, EMBALAGAM DE 900 G (TIPO ENSURE - ABBOTT)	150,00	LTA	69,71	10.456,50
TOTAL					10.456,50

Lote: 58 - Lote 058					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA (0 A 6 MESES) 800G, DHA E ARA (TIPO APTAMIL 1)	80,00	LTA	50,33	4.026,40
TOTAL					4.026,40
Lote: 59 - Lote 059					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Fórmula infantil de seguimento a partir do 6º mês (tipo Nan 2) Fórmula Infantil de seguimento a partir do 6º mês com composição protéica única, que tem na sua fórmula LC-PUFAs, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, DHA e ARA, que se encontram presentes no leite materno (tipo Nan 2) LATA COM 800 GRAMAS	80,00	LAT	48,81	3.904,80
TOTAL					3.904,80
Lote: 60 - Lote 060					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, 800G PREBIÓTICOS (GOS/FOS) DHA E ARA (TIPO APTAMIL 3)	80,00	LTA	49,40	3.952,00
TOTAL					3.952,00
Lote: 61 - Lote 061					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 400 G (TIPO NUTREN JUNIOR)	150,00	LTA	50,24	7.536,00
TOTAL					7.536,00
Lote: 62 - Lote 062					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	1.050,00	UNID	27,77	29.158,50
TOTAL					29.158,50
Lote: 63 - Lote 063					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FERRO ZINCO E VITAMINAS A C D) 400gr Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. Rendimento: 400 g = 3,1 litros (15 copos) - Tipo Ninho ou de melhor qualidade	70,00	LTA	13,06	914,20

TOTAL					914,20
Lote: 64 - Lote 064					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL FORTIFICADO, 400 G (TIPO NINHO FORT+)	500,00	LTA	16,49	8.245,00
TOTAL					8.245,00
Lote: 65 - Lote 065					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, 400 G (TIPO SUPRA SOY)	250,00	LTA	19,68	4.920,00
TOTAL					4.920,00
Lote: 66 - Lote 066					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LEITE INTEGRAL UHT (CAIXA COM C/ 12X1 LTS)	1.100,00	CX	37,05	40.755,00
TOTAL					40.755,00
Lote: 67 - Lote 067					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTAÇÃO EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL A BASE DE PEPTÍDEOS E NONOCALÓRICO, LATA COM 400 G (TIPO PEPTAMEN)	80,00	LTA	213,48	17.078,40
TOTAL					17.078,40
Lote: 68 - Lote 068					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS LATA COM 400 G (TIPO SUSTAGEN)	150,00	LTA	40,91	6.136,50
TOTAL					6.136,50
Lote: 69 - Lote 069					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA JOVENS E ADULTOS QUE PRECISAM DE MAIS DISPOSIÇÃO E ENERGIA, SABORES DIVERSOS, LATA COM 400G (TIPO NUTREN ACTIVE)	80,00	LTA	34,44	2.755,20
TOTAL					2.755,20
Lote: 70 - Lote 070					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS LATA COM 380 G (TIPO SUSTAGEN KIDS)	100,00	LTA	25,98	2.598,00
TOTAL					2.598,00
Lote: 71 - Lote 071					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SEM GLÚTEN COM LACTOSE, LATA COM 800 G (TIPO MILNUTRI)	80,00	LTA	44,93	3.594,40
TOTAL					3.594,40
Lote: 72 - Lote 072					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM SABOR DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DESENVOLVIDO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO FASE DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, LATA COM 400 G (TIPO FORTINI)	80,00	LTA	56,52	4.521,60
TOTAL					4.521,60
Lote: 73 - Lote 073					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suplemento indicado para alimentação de pessoas acima de 40 anos Suplemento indicado para alimentação de pessoas acima de 40 anos de idade com distúrbios de metabolismo de açúcares, incluindo pré diabéticos e diabéticos, 400gr, (tipo Supra Senior Diabetics Care)	150,00	LTA	60,47	9.070,50
TOTAL					9.070,50
Lote: 74 - Lote 074					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	Suplemento nutricional com exclusivo carboidrato de lenta absorção Suplemento nutricional com exclusivo carboidrato de lenta absorção, diminuindo os picos de glicose no sangue para quem busca manter energia no seu dia-a-dia. Possui baixos teores de açúcares, sem sacarose, lactose e não contém glúten, 850gr (tipo Glucerna)	150,00	LTA	120,50	18.075,00
TOTAL					18.075,00
Lote: 75 - Lote 075					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO LISO Nº 03 36X26X03CM	4,00	UNID	28,98	115,92
TOTAL					115,92

Lote: 76 - Lote 076					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO LISO Nº 05 44X30X6,5CM	4,00	UNID	62,00	248,00
TOTAL					248,00
Lote: 77 - Lote 077					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA RETANGULAR Nº 04 ALUMÍNIO LISO 42X39X6,5CM	8,00	UNID	39,36	314,88
TOTAL					314,88
Lote: 78 - Lote 078					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BACIA DE PLÁSTICO FIRME 56X21,5 40 LITROS	10,00	UNID	20,13	201,30
TOTAL					201,30
Lote: 79 - Lote 079					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BACIA PLÁSTICO FIRME 49X20CM 28 LITROS	20,00	UNID	57,29	1.145,80
TOTAL					1.145,80
Lote: 80 - Lote 080					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO LISO 37,5X29,5 Nº 36 27 LITROS	4,00	UNID	187,40	749,60
TOTAL					749,60
Lote: 81 - Lote 081					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANECA ALUMÍNIO LISO Nº 14 14X13CM 1,90 LITROS	6,00	UNID	36,20	217,20
TOTAL					217,20
Lote: 82 - Lote 082					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANECA DE ALUMÍNIO LISO Nº 12 11X19CM 1,7 LITROS	4,00	UNID	37,90	151,60
TOTAL					151,60
Lote: 83 - Lote 083					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CANECA DE ALUMÍNIO LISO Nº 18 18X16CM 3 LITROS	4,00	UNID	58,62	234,48

TOTAL					234,48
Lote: 84 - Lote 084					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONJUNTO DE MANTIMENTOS PLÁSTICO FIRME (5 PEÇAS) 21X22CM - 6 LITROS, 3 LITROS, 2 LITROS, 1 LITRO E 500 ML	4,00	UNID	46,13	184,52
TOTAL					184,52
Lote: 85 - Lote 085					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO LISO 26X10CM	4,00	UNID	117,89	471,56
TOTAL					471,56
Lote: 86 - Lote 086					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO LISO Nº 35 35X20CM	4,00	UNID	23,58	94,32
TOTAL					94,32
Lote: 87 - Lote 087					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE COM TAMPANº 26 26,7X8CM	4,00	UNID	111,98	447,92
TOTAL					447,92
Lote: 88 - Lote 088					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRETA SEM TAMPANº 20 26,7X8CM	4,00	UNID	55,25	221,00
TOTAL					221,00
Lote: 89 - Lote 089					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE PRETO SEM TAMPANº 24CM 21X05CM	4,00	UNID	71,02	284,08
TOTAL					284,08
Lote: 90 - Lote 090					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	JARRA D'ÁGUA PLÁSTICO MOLE 16X27CM 3,9 LITROS	40,00	UNID	11,33	453,20
TOTAL					453,20
Lote: 91 - Lote 091					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	JARRA TÉRMICA PLÁSTICO FIRME 24,5X22,5CM 5 LITROS	8,00	UNID	56,90	455,20
TOTAL					455,20
Lote: 92 - Lote 092					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISO 33X17CM Nº 32 13 LITROS	4,00	UNID	133,30	533,20
TOTAL					533,20
Lote: 93 - Lote 093					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISO 37X19CM Nº 36 17 LITROS	4,00	UNID	163,30	653,20
TOTAL					653,20
Lote: 94 - Lote 094					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMINIO LISO 46X22CM Nº 45 33,8 LITROS	4,00	UNID	294,90	1.179,60
TOTAL					1.179,60
Lote: 95 - Lote 095					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISONº 36 37,5X7,5CM 14,1 LITROS	8,00	UNID	148,25	1.186,00
TOTAL					1.186,00
Lote: 96 - Lote 096					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO LISONº 38 29,5X7CM 17 LITROS	8,00	UNID	147,10	1.176,80
TOTAL					1.176,80
Lote: 97 - Lote 097					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS ALUMÍNIO ANTIADERENTE PRETO 25,5X5CM	4,00	UNID	199,98	799,92
TOTAL					799,92
Lote: 98 - Lote 098					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS ALUMÍNIO POLIDO 22X18CM	4,00	UNID	99,95	399,80
TOTAL					399,80
Lote: 99 - Lote 099					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE ALIMENTOS REDONDO PLÁSTICO FIRME 15X15,5CM 6,5 LITROS	20,00	UNID	16,81	336,20
TOTAL					336,20
Lote: 100 - Lote 100					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE ALIMENTOS REDONDO PLÁSTICO FIRME 32,5X19,5 11,5 LITROS	20,00	UNID	23,62	472,40
TOTAL					472,40
Lote: 101 - Lote 101					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 21,5X12CM 3,2 LITROS	8,00	UNID	12,73	101,84
TOTAL					101,84
Lote: 102 - Lote 102					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 23,0X10,0 CM 2,5 LITROS	8,00	UNID	10,65	85,20
TOTAL					85,20
Lote: 103 - Lote 103					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 29,5X13,5 06 LITROS	8,00	UNID	18,69	149,52
TOTAL					149,52
Lote: 104 - Lote 104					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	POTE DE UTILIDADES REDONDO PLÁSTICO FORTE 35X15CM 09 LITROS	8,00	UNID	27,73	221,84
TOTAL					221,84
Lote: 105 - Lote 105					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	COLÔNIA INFANTIL CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES DE COLÔNIA INFANTIL 100 ML	1,00	CX	167,88	167,88
TOTAL					167,88

Lote: 106 - Lote 106					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	CONDICIONADOR PARA CABELO CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES DE CONDICIONADOR DE USO ADULTO DE 230 ML	1,00	CX	79,52	79,52
TOTAL					79,52
Lote: 107 - Lote 107					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE AEROSOL FEMININO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE DESODORANTE AEROSOL FEMININO 150 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE	2,00	CX	163,72	327,44
TOTAL					327,44
Lote: 108 - Lote 108					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE AEROSOL MASCULINO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE DESODORANTE AEROSOL MASCULINO 150 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE	2,00	CX	163,72	327,44
TOTAL					327,44
Lote: 109 - Lote 109					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE ROLL ON FEMININO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE DESODORANTE ROLL ON FEMININO 50 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE	2,00	CX	109,52	219,04
TOTAL					219,04
Lote: 110 - Lote 110					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESODORANTE ROLL ON MASCULINO CAIXA FECHADA, CONTENDO 12 UNIDADES DE DESODORANTE ROLL ON FEMININO 50 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE	2,00	CX	109,52	219,04
TOTAL					219,04
Lote: 111 - Lote 111					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA TAMANHO G PACOTE CONTENDO 84 FRALDAS, TAMANHO G, COM FITA REAJUSTÁVEL, FITA LATERAL ELÁSTICA, BARREIRA LATERAL	13,00	PCTE	66,96	870,48

	PROTETORA E ELÁSTICOS ANATÔMICOS, PARA BABÊS DE 9,0 KG A 12,5 KG				
TOTAL					870,48
Lote: 112 - Lote 112					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA TAMANHO M PACOTE CONTENDO 96 FRALDAS, TAMANHO M, COM FITA REAJUSTÁVEL, FITA LATERAL ELÁSTICA, BARREIRA LATERAL PROTETORA E ELÁSTICOS ANATÔMICOS, PARA BABÊS DE 5,0 KG A 9,5 KG	13,00	PCTE	69,50	903,50
TOTAL					903,50
Lote: 113 - Lote 113					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FRALDA TAMANHO XG PACOTE CONTENDO 84 FRALDAS, TAMANHO XG, COM FITA REAJUSTÁVEL, FITA LATERAL ELÁSTICA, BARREIRA LATERAL PROTETORA E ELÁSTICOS ANATÔMICOS, PARA BABÊS DE 12,0 KG A 15 KG	13,00	PCTE	79,36	1.031,68
TOTAL					1.031,68
Lote: 114 - Lote 114					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABÃO EM PEDAÇO CAIXA FECHADA CONTENDO 12 PACOTES COM 5 UNIDADES DE SABÃO EM PEDAÇO NEUTRO	5,00	CX	82,12	410,60
TOTAL					410,60
Lote: 115 - Lote 115					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABONETE ADULTO SABONETE ADULTO, CAIXA CONTENDO 5 UNIDADES DE 90 G	2,00	CX	24,92	49,84
TOTAL					49,84
Lote: 116 - Lote 116					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABONETE INFANTIL SABONETE INFANTIL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES DE 75 G	2,00	CX	28,85	57,70
TOTAL					57,70
Lote: 117 - Lote 117					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SHAMPOO INFANTIL CAIXA FECHADA CONTENDO 12 UNIDADES DE SHAMPOO INFANTIL 400 ML	2,00	CX	141,08	282,16
TOTAL					282,16

Lote: 118 - Lote 118					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - CAIXA COM 04 GALÕES ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS (CLORO ATIVO - MULTIPLO USO - ELIMINA BACTÉRIAS - ALVEJA DESINFETA. COMPOSIÇÃO. HIPOCLORITO DE SÓDIO, E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLOROATIVO 2,0% PP. ADVERTÊNCIA: NÃO MISTURAR COM OUTROS PRODUTOS, A MISTURA COM ÁCIDOS OU PRODUTOS A BASE DE AMÔNIA PRODUZ GASES TÓXICOS. CAIXA COM 04 GALÕES. COM REGISTRO NA ANVISA	10,00	CX	47,92	479,20
TOTAL					479,20
Lote: 119 - Lote 119					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL 70% CAIXA C/ 12 LTS (composição: Álcool Etilico Hidratado 70% INPM Hospitalar)	10,00	CX	82,49	824,90
TOTAL					824,90
Lote: 120 - Lote 120					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ALCOOL GEL 70% GALÃO 05 LTS REGISTRADO MS CAIXA COM 5 GALÕES	10,00	CX	310,90	3.109,00
TOTAL					3.109,00
Lote: 121 - Lote 121					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS - CAIXA COM 06 GALÕES (Componentes Ativos: Cloreto de dialquil trimetil amônico. Composição: Tensoativo catiônico, conservante, essência, corante e água (q.s.p)	5,00	CX	31,14	155,70
TOTAL					155,70
Lote: 122 - Lote 122					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DESINFETANTE LÍQUIDO (TIPO/SIMILAR LYSIFORM) CAIXA COM 12 LITROS EFICAZ NO COMBATE A GERMES/BACTÉRIAS E FUNGOS QUE CAUSAM DOENÇAS, DEIXANDO O AMBIENTE LIMPO E PROTEGIDO. COMPONENTES: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE,	5,00	CX	113,88	569,40

	FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. 9 - COMPONENTE ATIVO: 0,45% DE CLORETO DE COCIBENZIL ALQUIL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO. CAIXA COM 12 UNIDADES				
TOTAL					569,40
Lote: 123 - Lote 123					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DETERGENTE DE ROUPAS CAIXA COM 12 GALOES DE 5 LITROS	5,00	CX	199,75	998,75
TOTAL					998,75
Lote: 124 - Lote 124					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	DETERGENTE NEUTRO 500ML - CAIXA COM 24 UNIDADES Detergente 500ml (Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Componentes Ativos - Linear Alquibenzeno, Sulfonato sódio. Contem Tensoativo biodegradável. Testado dermatologicamente.	5,00	CX	37,98	189,90
TOTAL					189,90
Lote: 125 - Lote 125					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	MULTI USO 500 ML (Composição: Amina Quaternária de Coco Etoxilada, Nonil Fenol Etoxilado, Alcalinizante, anti-Redepositante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Amina Quaternária de Coco Etoxilada. (caixa com 12 unidades)	5,00	CX	43,44	217,20
TOTAL					217,20
Lote: 126 - Lote 126					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	QUEROSENE 800 ML CAIXA COM 12 LITROS	5,00	UNID	131,80	659,00
TOTAL					659,00
Lote: 127 - Lote 127					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	SABÃO EM PEDAÇO 5 UNID. GLICERINADO NEUTRO CONTENDO 05 UNIDADES DE 200GRAMAS, COMPOSICAO: SABAO DE ACIDO GRAXOS DE COCO, BABAÇU, SABÃO DE ACIDO GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA,	30,00	PCTE	61,93	1.857,90



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E AGUA				
TOTAL					1.857,90

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* Local de Entrega: Lar São Vicente de Paula (ASILO), sito à Rua Dr. Euclides Monteiro, s/nº - Vila Sossego; Casa Lar Menino Jesus, sita à Rua Nair Bueno Magalhães, 43, Jardim San Rafael; Casa de Passagem, sita à Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro; Esc. Esp. Tio Teófilo, sita à Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 173, Centro.

* MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Secretaria Municipal De Assistência Social: 7 (sete) dias, excepcionalmente para os itens perecíveis tais como carnes, frutas, verduras e legumes, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (duas) horas.

* Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5 – ESTRATÉGIAS DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 12 meses, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até 7 (sete) dias, excepcionalmente para os itens perecíveis tais como carnes, frutas, verduras e legumes, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (duas) horas.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante ou Centro Municipal de Distribuição.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-Pr.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;
- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 11 de setembro de 2020.

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal De Assistência Social

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaity, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD
- g) Alvará de Localização com prazo de validade vigente;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br – CNDT

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
 - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
 - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.5. - Da qualificação Técnica

- a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.
 - a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.
 - a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no item 1.2.4 - a.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 34/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo XXXX, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF n° , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 34/2020 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa (Nome da Empresa) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

ANEXO 12 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 34/2020

MINUTA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ – SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA SUAS, pelo prazo máximo de 12 Meses, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 34/2020-PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RICOS EM PROTEÍNAS, LEITES, SUPLEMENTOS, DIETA ENTERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME PORTARIA 369/2020

Pelo prazo máximo de execução/entrega de 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do Pregão nº 34/2020, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaity, doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do Pregão nº 34/2020-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____, __ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8130	10.001.08.243.0008.2086	1081	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	8730	10.001.08.243.0008.2086	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na **(NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO)**, pelo prazo máximo de 12 Meses.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue**(descrever o local da entrega ou realização)**

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a **Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020**;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão nº 34/2020;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a **Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de 12 Meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão nº 34/2020PMI.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “ Prática Corrupta” oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “ Prática Fraudulenta” a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “ Prática Colusiva” esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “ Prática Coercitiva” causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “ Prática Obstrutiva” (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2020.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSESSORIA JURÍDICA

Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná